IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026 | Edição nº 4086 | Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.314, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

"Abre crédito adicional especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor total de R$ 567.615,46 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	220.0000	02.08.01-12.361.0013.2025.0000-3.3.90.39.00	137	R$ 321.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-04.122.0019.2052.0000-3.3.90.30.00	270	R$ 136.000,00
0	2	220.019	02.08.01-12.361.0013.1017.0000-3.3.90.93.00	4992	R$ 21.613,72
0	1	110.0000	02.09.01-15.452.0018.2050.0000-3.1.71.70.00	257	R$ 87.000,00
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64)					R$ 565.613,72
0	2	220.019	02.08.01-12.361.0013.1017.0000-3.3.90.93.00	4992	R$ 2.001,74
Total da Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 2.001,74
TOTAL					R$ 567.615,46

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 565.613,72 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito aberto no artigo anterior no valor de **R$ 2.001,74 (dois mil e um reais e setenta e quatro centavos)**, será coberto com recursos provenientes de **anulação parcial**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado a seguir:

REDUÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	220.019	02.08.01-12.361.0013.1017.0000-3.3.90.30.00	4989	R$ 245,68
0	2	220.019	02.08.01-12.361.0013.1017.0000-3.3.90.39.00	4990	R$ 709,06
0	2	220.019	02.08.01-12.361.0013.1017.0000-4.4.90.52.00	4991	R$ 1.047,00
Total da Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 2.001,74

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, em decorrência do presente crédito adicional especial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 16 de novembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

Licitações e Contratos

Resumo do Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 073/2026; **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DASAÚDE**; **Edital Na Íntegra**:

(www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026);**www.novobbmnet.com.br**; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às

16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;** (18/11/2026 – 08:00) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** (03/12/2026 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (03/12/2026 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (03/12/2026 – 08:05) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODASAS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE

BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" _ *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 16 de novembro de 2026

JULIANE PELIÇARI BINOTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE ÓRGÃO GERENCIADOR

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Resumo do Edital

PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 071/2026; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LEME, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

SERVIÇOS MUNICIPAIS; **EDITAL NA ÍNTEGRA**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); **www.novobbmnet.com.br**; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/11/2026 – 08:00H;**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/12/2026 – 08:00H; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 03/12/2026 – 08:01H; **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 03/12/2026 – 08:05H; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 16 de novembro de 2026

MARCELO DE CARVALHO ALMEIDA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Leme

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 057/2026 – Processo N° 41742/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Leme, Sr.(a) Ricardo de Moraes Canata, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 41742/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 057/2026**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PLAYGROUND MODULAR
Quantidade:	1 NAO UTILIZADO(s)
Marca:	propria
Valor Unitário:	R$ 53.900,00
Valor Total:	R$ 53.900,00
Participante Vencedor:	**VKW COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Apelido:	Participante 728814
Documento do Licitante:	42.127.133/0001-73
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 53.900,00

Leme - SP, 13 de Novembro de 2026 as 10 horas e 16 minutos

Autoridade Competente: Ricardo de Moraes Canata, Promotor: Prefeitura Municipal de Leme,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Leme

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 16 de novembro de 2026

RAFAEL MARADEI

Secretário Municipal de Administração

ENFERMEIRO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 511/2026 DE 23/10/2026

34º Gabriella Mariella Murer CPF XXX.303.498-XX

AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 512/2026 DE 23/10/2026

143º Luiza Dias Viginoti CPF XXX.520.208-XX

MONITOR DE PROJETOS – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 515/2026 DE 23/10/2026

57º Barbara Francisco Amaral Ranciaro CPF XXX.756.098-XX

.....

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VALOR DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Em conformidade com o § 6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Mês de Referência: 09/2026

Cargo	Grupo Salarial	Salário Base
Advogado do SUAS	Grupo V	R$ 5.232,21
Agente Administrativo	Grupo II	R$ 2.456,78
Agente Comunitario de Saude	Grupo XX	R$ 3.242,00
Agente de Controle de Vetores	Grupo XX	R$ 3.242,00
Agente de Saúde - Extinção	Grupo XX	R$ 3.242,00
Agente de Fiscalizaçao Municipal	Grupo II	R$ 2.456,78
Agente de Servicos Publicos	Grupo I	R$ 2.065,11
Analista de Tecnologia da Informação	Grupo VII	R$ 6.309,34
Analista em Gestão Municipal	Grupo VII	R$ 6.309,34
Arquiteto	Grupo XVI	R$ 9.235,31
Assessor de Governo*	Assessor de Governo	R$ 5.525,97
Assistente de Procurador	Grupo V	R$ 5.232,21
Assessor Jurídico	Grupo V	R$ 5.232,21
Assistente Social	Grupo IV	R$ 3.819,72
Assistente Social da Educação Especial - Extinção	Grupo IV	R$ 3.819,72
Atendente - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Auditor Municipal de Controle Interno-AMCI	Grupo XXIII	R$ 8.713,12
Auxiliar Consultório Dentário PSF - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Auxiliar de Serviços Públicos - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Auxiliar Enfermagem S.Família - Extinção	Grupo III	R$ 2.818,46
Auxiliar de Enfermagem - Extinção	Grupo III	R$ 2.818,46
Auxiliar de Saude Bucal	Grupo II	R$ 2.456,78
Auxiliar Serviços Gerais - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Berçarista - Extincao	Grupo XXIV	R$ 2.568,51
Bibliotecário	Grupo IV	R$ 3.819,72
Biólogo	Grupo IV	R$ 3.819,72

Biomédico	Grupo IV	R$ 3.819,72
Calceteiro - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Chefe Gabinete Prefeito *	Chefe Gabinete Prefeito	R$ 13.163,59
Chefe Gabinete Vice Prefeito *	Chefe Gab. Vice Prefeito	R$ 8.267,69
Coletor	Grupo I	R$ 2.065,11
Contabilista - Extinção	Grupo V	R$ 5.232,21
Contador	Grupo XXII	R$ 7.636,00
Coveiro - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Cozinheiro	Grupo I	R$ 2.065,11
Dentista Saúde da Família - Extinção	Grupo XXVI	R$ 6.729,34
Diretor De Escola	Diretor Escola	R$ 7.188,13
Educador em Saude - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Educador Esportivo	Grupo IV	R$ 3.819,72
Eletricista Auto - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Encarregado de Varrição - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Enfermeiro	Grupo IV	R$ 3.819,72
Enfermeiro (180 horas)	Grupo XVIII	R$ 4.076,80
Enfermeiro de Saúde da Família	Grupo XXVIII	R$ 5.502,21
Enfermeiro Saúde da Família - Extinção	Grupo XXVIII	R$ 5.502,21
Engenheiro Agrimensor	Grupo XVI	R$ 9.235,31
Engenheiro Agrônomo	Grupo V	R$ 5.232,21
Engenheiro Ambiental	Grupo XVI	R$ 9.235,31
Engenheiro Civil	Grupo XVI	R$ 9.235,31
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Grupo V	R$ 5.232,21
Escriturario- Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Farmacêutico	Grupo IV	R$ 3.819,72
Fiscal de Rendas	Grupo XIX	R$ 4.312,17
Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	Grupo II	R$ 2.456,78
Fisioterapeuta	Grupo IV	R$ 3.819,72
Fisioterapeuta Educação Especial - Extinção	Grupo IV	R$ 3.819,72
Fonoaudiólogo	Grupo IV	R$ 3.819,72
Fonoaudiólogo Escolar - Extinção	Grupo IV	R$ 3.819,72
Funileiro - Extincao	Grupo II	R$ 2.456,78
Gerontólogo	Grupo X	R$ 3.867,07
Guarda Civil Municipal de 1ª classe	GCM - 1a Classe	R$ 2.539,65
Guarda Civil Municipal de 2ª classe	GCM - 2a Classe	R$ 2.250,45
Guarda Civil Municipal de 3ª classe	GCM- 3a Classe	R$ 2.000,93
Guarda Civil Municipal - Inspetor	Inspetor da GCM	R$ 3.263,68
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	Subinspetor da GCM	R$ 2.874,99
Impressor	Grupo I	R$ 2.065,11
Inspetor de Alunos	Grupo XXIV	R$ 2.568,51
Médico - LC.874/2023	Grupo XXI	R$ 8.960,34
Médico de Saúde da Família	Grupo VIII	R$ 13.359,44
Médico do Trabalho	Grupo V	R$ 5.232,21
Médico Psiquiatra de CAPS	Grupo VIII	R$ 13.359,44
Médico Sanitarista	Grupo V	R$ 5.232,21
Médico Saúde Família - Extinção	Grupo VIII	R$ 13.359,44
Médico Veterinário	Grupo V	R$ 5.232,21
Merendeiro - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Monitor de Educação	Grupo XXIV	R$ 2.568,51
Monitor de Libras	Grupo IV	R$ 3.819,72
Monitor de Projetos	Grupo I	R$ 2.065,11
Monitor de Saúde - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Motorista	Grupo II	R$ 2.456,78
Nutricionista	Grupo IV	R$ 3.819,72
Odontologo	Grupo XXV	R$ 3.919,72
Odontólogo Buco-Maxilo-Facial	Grupo XXV	R$ 3.919,72
Odontólogo de Saúde da Família	Grupo XXVI	R$ 6.309,34
Oficial de Manutenção	Grupo II	R$ 2.456,78
Operador de Máquinas	Grupo II	R$ 2.456,78
Operador de Serviços Públicos	Grupo I	R$ 2.065,11
Operador de Vaca Mecanica - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Padeiro - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Pedagogo da Educação Especial	Grupo IV	R$ 3.819,72
Pedreiro Oficial - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Pintor Letrista - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Procurador	Grupo VI	R$ 9.692,29
Professor de Educação Física - Extinção	Grupo IV	R$ 3.819,72
Professor de Música - Extinção	Grupo IV	R$ 3.819,72
Professor Educação Básica - PEB II	PEB II	R$ 4.303,89
Professor Educação Básica - PEB I	PEBI	R$ 3.962,57
Professor Substituto	Substituto	R$ 3.725,54
Psicologo	Grupo IV	R$ 3.819,72
Psicologo Escolar - Extinção	Grupo IV	R$ 3.819,72
Psicopedagogo	Grupo IV	R$ 3.819,72
Secretario Adjunto*	Secretário Adjunto	R$ 10.226,07
Serralheiro - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Servente de Pedreiro - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Servicos Diversos - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino	R$ 7.435,90
Tecnico Desportivo	Grupo II	R$ 2.456,78
Técnico de Enfermagem (180 horas)	Grupo XVII	R$ 3.019,28
Técnico em Enfermagem	Grupo III	R$ 2.818,46
Técnico em Farmácia	Grupo III	R$ 2.818,46
Tecnico em Gesso	Grupo III	R$ 2.818,46
Tecnico em Informática	Grupo III	R$ 2.818,46
Tecnico em Radiologia	Grupo III	R$ 2.818,46
Tecnico em Segurança do Trabalho	Grupo IV	R$ 3.819,72
Técnico Enfermagem Saúde da Família	Grupo IV	R$ 3.819,72
Telefonista - Extinção	Grupo II	R$ 2.456,78
Terapeuta Ocupacional	Grupo IV	R$ 3.819,72
Topógrafo	Grupo III	R$ 2.818,46
Tratador de Animais	Grupo I	R$ 2.065,11
Tratorista	Grupo II	R$ 2.456,78
Varredor - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Vigia - Extinção	Grupo I	R$ 2.065,11
Vigilante Patrimonial	Grupo I	R$ 2.065,11

Cargo	**Valor por hora**	**Abono LC 656/2013**
Médico Horista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Cardiologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Hosrista Dermatologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Endocrinologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Geriatra	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Ginecologista e Obstretr.	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Hematologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Infectologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Mastologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Neurlogista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Neuropediatra	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Oftalmologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Ortopedista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Pedriatra	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Pneumologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Pneumologista Pediatrico	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Psiquiatra Infantil	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Psiquiatra	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Urologista	R$ 149,33	R$ 434,25
Médico Horista Vascular	R$ 149,33	R$ 434,25
Odontólogo Horista	R$ 42,91	R$ 434,25

Cargo	**Valor Plantão 12hr**	**Abono LC 656/2013**
Cuidador - Plantonista	R$ 143,03	R$ 434,25
Médico Plantonista* LC. 874/2023	R$ 1.349,12	R$ 434,25
Técnico de Enfermagem - Plantonista	R$ 257,46	R$ 434,25

* Cargos de provimento em comissão.

Lei Complementar nº 874/2023, de 10/03/2023 dispõe sobre reestruturação da jornada de trabalho e remuneração dos cargos de Médico, Médico Plantonista e Médico Horista.

Lei Complementar nº 877/2023, de 10/03/2023, dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos profissionais do Magistério Público do Município de Leme e LC. nº 881/2023.

Lei Complementar nº 885/2023, de 17/05/2023, institui vale-alimentação.

Lei Complementar nº 890/2023, de 31/05/2023, fixa piso salarial dos Agentes de Saúde, Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores.

SUBSÍDIOS MENSAIS:

Prefeito Municipal	R$ 32.131,49
Vice-Prefeito	R$ 13.721,62
Secretário Municipal	R$ 13.721,62

RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1115/2026, de 10 de novembro de 2026

Prorroga Prazo

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 373/2026, de 17 de março de 2026, conforme Proc. Administrativo nº 11.669/2026, datado de 10 de novembro de 2026.

Leme, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL MARADEI

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias do Gabinete do Prefeito

Comissões

PORTARIA Nº 532/2026, de 10 de novembro de 2026

Substitui membros da Equipe de Vigilância em Saúde Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI membros representantes da Equipe de Vigilância em Saúde, conforme Portaria nº 230/2026, de 12 de maio de 2026, pelos servidores abaixo relacionados, conforme Memorando nº 49.663/2026 – SSAU-CVS, datado de 06/11/2026, passando a ser composta:

I – Coordenação de Vigilância em Saúde:

Marilia Gabriela Lima dos Santos – Coordenadora de Vigilância em Saúde

II – Centro de Saúde II (CSII):

Andrea Rodrigues Tartaro – Técnico em Enfermagem

Andresa de Souza Marques – Serviços Gerais

Divina das Vitórias de Oliveira Araújo – Técnico em Enfermagem

Eliomar Parrotti Esteves – Técnico em Enfermagem

Fabiana Pontes Silva Gonzaga – Técnico em Enfermagem

João Carlos Rua Vieira – Médico Plantonista

Juliano Prado Barbosa – Técnico em Enfermagem

Milena Aparecida Alvarez – Enfermeira / Chefe de UAO CS II

Paloma Correa dos Santos Leme – Agente Administrativo

Pamela Sarto Lopes – Médica Infectologista

Paulo Jose Rovai – Agente Administrativo

Roseli Caciraghi Antonio – Técnico em Enfermagem

Sara Silva Gonzales Rodrigues – Atendente

Valeria Regina dos Santos Gava Monzani – Técnico em Enfermagem

Viviane Figaro Bertin – Agente de Controle de Vetores

III – Núcleo de Controle de Zoonoses:

Alexandre dos Santos Leme – Chefe de UAO Centro de Controle de Zoonoses

Amanda Cristina Gentil de Meneses – Agente de Controle de Vetores

Ana Lucia Scavazza – Engenheira Agrônoma

Angelica Alessandra Silva – Agente de Controle de Vetores

Beatriz Abrahao Baggio – Agente de Controle de Vetores

Carlos Eduardo Rosa – Agente de Controle de Vetores

Clovis Benedito Remonhao – Agente de Controle de Vetores

Daniel de Souza Ribeiro – Agente de Controle de Vetores

Edilson Jose Guerra – Biólogo

Eliana Regina de Souza Henriques – Agente de Controle de Vetores

Elida Cristina Oliveira – Agente de Controle de Vetores

Elisabete Chaves dos Santos – Agente de Controle de Vetores

Fernanda Mesquiari Franchi – Agente de Controle de Vetores

Flavia Costa – Médica Veterinária

Gabriel Henrique Souza de Andrade – Agente de Controle de Vetores

Kelli Cristina dos Santos – Agente de Controle de Vetores

Larissa Rafaela Ribeiro Wiltler Neves – Agente de Controle de Vetores

Luciana Landensack de Oliveira – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Margarete Aparecida Marchi – Agente de Controle de Vetores

Mario Junior Ferreira Lima – Agente de Controle de Vetores

Michele Germano Fernandes – Agente de Controle de Vetores

Nicollas Barboza Sampaio – Agente de Controle de Vetores

Pedro Eduardo Giacomelli – Agente de Controle de Vetores

Priscila Pereira – Agente de Controle de Vetores

Rafaela Cristina Martins – Agente de Serviços Públicos

Rodrigo Bonfogo Camargo – Agente de Controle de Vetores

Silmara Tobia Amorim – Agente de Controle de Vetores

Valdir Habermann – Agente de Controle de Vetores

IV – Núcleo de Saúde do Trabalhador:

Cristiano Cavichioli – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Cristiano Rauter – Escriturário

Joelma Helena Roel – Técnica em Segurança do Trabalho

Marcia Lazara dos Santos – Enfermeira

Murilo Henrique Oliveira Buzatto – Chefe de Núcleo Técnico de Saúde do Trabalhador

V – Núcleo Técnico de SAE/ IST:

Adriana Cristina Custódio de Paula – Enfermeira

Angela Verginia Drezano – Técnica em Enfermagem

Barbara de Carvalho Klein – Nutricionista

Danilo Jose Goulart dos Santos – Psicólogo

Denilson Guimaraes Meira – Médico Plantonista

Gabriela Carolina Tangerino – Médica Infectologista

Jessica Cristina Telles – Enfermeira

Leidiane Cordeiro de Miranda Santos – Enfermeira / Chefe de Núcleo Técnico de DST/HIV

Marcia da Costa Segundo – Técnica em Enfermagem
Marcus Vinicius Faccioli – Médico Plantonista
Renata Radaeli – Odontóloga de Saúde da Família
Roberta Leal Bertanha Zucherato – Psicóloga
Sueli Nogueira – Auxiliar de Consultório Dentário – PSF
Vanderlete Maria da Silva Franco – Auxiliar de Saúde
Viviane Cristina Ferreira – Técnica em Enfermagem

VI – Núcleo Técnico de Vigilância Epidemiológica:

Ariane Roversi – Enfermeira
Fabiana Cristina Giassi Bertogna – Enfermeira / Chefe de Núcleo Técnico de Vigilância Epidemiológica
Floriano Doniseti Schimalz – Motorista
Gabriela Carolina Tangerino – Médica Infectologista
Maria Margarida Rocha da Silva Alcatrão – Auxiliar de Enfermagem
Renata Teixeira Brondi de Castilho – Auxiliar de Saúde
Valeria Aparecida Leite – Lider de Equipe de Sistemas de Informação em Saúde

VII – Núcleo de Vigilância Sanitária:

Angela Perissotto Lourenço Passarini – Biomédica
Bianca Benedito de Moraes – Enfermeira
Claudia Theodoro Soares Converso – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Claudio Odair Roque Junior – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Daniela Cristina Diniz Maradei – Biomédica / Chefe de Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária
Fernando Carlos Bergamin – Engenheiro Civil
Juan Pablo Alves Rodrigues – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Logan Boldt Moreira Almeida – Odontólogo
Luciana Risso de Souza Bovolon – Farmacêutica
Luis Felipe Cornia – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Marcela Cristina Duarte Godoy Feliciano – Fisioterapeuta
Marcia Maria Madella Ranieri – Farmacêutica
Rita Consuli de Oliveira Arruda – Médica Veterinário
Thomaz Gimenez Junior – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Walter Luis Bergamin Filho – Escriturário

Leme, 10 de novembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 533/2026, de 11 de novembro de 2026

Nomeia membros para comporem as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Biênio 2026 – 2028

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os membros relacionados abaixo para comporem as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Biênio 2026 – 2028, conforme Memorando nº 49.934/2026:

I – Comissão Temática de Políticas Públicas

Nancy Luciana Martins – Presidente
Carmo Roberto Galdino
Elizandra Ap. Ferreira dos Santos
Luciano Driel Girotto
Mara de Marchi Lourenco
Tamires Geórgia da Silva
Vanderlei Pinarelli

II – Comissão de Documentos, Inscrições, Renovações e Análise de Planos

Nancy Luciana Martins – Presidente
Bruna Caroline Macias Eloy
Cintia Miranda
Juliana Pavan Bertogna
Kelly Cristina de Moraes Fernandes
Luciano Driel Girotto
Vera Lúcia Gonzales Maia

Leme, 11 de novembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 534/2026, de 13 de novembro de 2026

Nomeia membros para comporem a Comissão de Gestão de Carreiras

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os seguintes membros para comporem a Comissão de Gestão de Carreiras, conforme Ofício DAF-CADM, de 20 de outubro de 2026:

Servidores indicados pela Secretaria Municipal de Administração

Presidente – Renata da Silva Rebelato XXX.894.918-47
Flavia de Moraes Canata Martim XXX.765.518-06

Servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação

Elisa Aparecida Camillo Prata XXX.436.418-XX

Servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde

Adriele Albano Lopes XXX.559.028-XX

Servidores indicados pela Lemeprev

Girlene Lima Caetano Monteiro XXX.177.683-XX
Guilherme Comin Boller XXX.456.108-XX

Servidores indicados pela Saecil

Ricardo Orsi Rosato XXX.056.148-XX
Rogério Corrêa Magro XXX.735.798-XX

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Camila Bortolotto Moriyama de Souza XXX.851.268-XX

Leme, 13 de novembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Comissão de Gestão de Carreiras

Avaliação de Desempenho

Edital nº 17/2026- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente ao mês de **agosto de 2026** para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;

II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;

III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Agosto de 2026:

Matrícula	Cargo	Pontuação
15298-6	Monitor de Educação	100
15304-4	U.A.O. - CAS - Central	100
15306-0	Monitor de Educação	100
15308-7	Monitor de Educação	100
15309-5	Vigilante Patrimonial	100
15310-9	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15311-7	Chefe UAO- Amb Melhor Idade	100
15313-3	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15315-0	Monitor de Educação	100
15317-6	Professor Educ Básica-PEB II	100
15319-2	Professor Educ Básica-PEB II	98,96
15320-6	Professor Educ Básica-PEB II	100
15321-4	Professor Educ Básica-PEB II	100
15322-2	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15474-1	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15617-5	Médico	100
15841-0	Monitor de Projetos	70
15842-9	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15843-7	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15844-5	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15845-3	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15846-1	Agente de Servicos Publicos	100
15848-8	Agente Administrativo	100
15851-8	Monitor de Educação	100
15852-6	Educador Esportivo	100
15853-4	Monitor de Educação	96
15854-2	Inspetor de Alunos	100
15855-0	Monitor de Educação	100
15857-7	Monitor de Educação	100
15858-5	Monitor de Educação	100
15859-3	Monitor de Educação	100
15860-7	Monitor de Educação	100
15861-5	Monitor de Educação	100
15862-3	Monitor de Educação	100
15863-1	Monitor de Educação	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, e deve ser realizada por meio de petição acompanhada das razões e protocoladas junto à plataforma de requerimentos online desta Municipalidade, 1DOC.

Ana Luiza Arruda Ali
Departamento de Gestão de Pessoas
Renata da Silva Rebelato
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

.....

Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Comissão de Gestão de Carreiras
Exercício 2.026

Edital nº 16/2026- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente ao mês de **julho de 2026** para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;

II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;

III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Julho de 2026:

Matrícula	Cargo	Pontuação
15600-0	Professor Substituto	100
15601-9	Monitor de Educação	100
15602-7	Monitor de Educação	100
15603-5	Assistente Social	100

Matrícula	Cargo	Pontuação
15604-3	Agente Comunitário de Saúde	100
15605-1	Monitor de Educação	100
15606-0	Monitor de Educação	100
15607-8	Monitor de Educação	100
15608-6	Médico	100
15609-4	Monitor de Educação	100
15615-9	Psicólogo	100
15616-7	Técnico em Enfermagem - Plant	74
15823-2	Agente Administrativo	100
15826-7	Auxiliar de Saúde Bucal	100
15827-5	Auxiliar de Saúde Bucal	100
15830-5	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15831-3	Professor Educ Básica- PEB II	100
15832-1	Professor Educ Básica- PEB II	100
15834-8	Enfermeiro	100
15835-6	Monitor de Projetos	100
15836-4	Monitor de Educação	100
15838-0	Professor Educ. Básica - PEB I	94,35
15839-9	Agente Comunitário de Saúde	100
15840-2	Agente Administrativo	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, e deve ser realizada por meio de petição acompanhada das razões e protocoladas junto à plataforma de requerimentos online desta Municipalidade, 1DOC.

Ana Luiza Arruda Ali
Departamento de Gestão de Pessoas
Renata da Silva Rebelato
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

Junta de Recursos Fiscais

Convocação

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 13 do Decreto nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019, convoca os Srs. Membros da Câmara julgadora, para a **SESSÃO DE CARÁTER ORDINÁRIO**, a se realizar no **DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 10h00min**, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 1.085, 1º Andar, Centro, em Leme/SP, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

- **PROTOCOLO Nº 54.304 DE 11/11/2025**

Requerente: **JEFER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA.**
Assunto: **Isenção / Não-Incidência de ITBI**

- **PROTOCOLO Nº 12.546 DE 18/03/2026**

Requerente: **CAJULI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
Assunto: **Impugnação do Lançamento do IPTU**

- **PROTOCOLO Nº 48.718 DE 18/09/2026**

Requerente: **IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMATICA**
Assunto: **Restituição de Pagamento do IPTU**

Distribuídos os processos, fica estabelecido que NA DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026, estão convocados e DEVERÃO ESTAR PRESENTES TODOS OS JULGADORES, A PRESIDENTE E A SECRETÁRIA, NO PAÇO MUNICIPAL ÀS

09H30MIN para iniciar-se os trabalhos.

Como previsto no Regimento Interno da JRF: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral se dará na forma da Lei.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretária:
Roberta Maria Viél

Membros Julgadores:
Carla Elisa Sanfelice
Diego Divino Kuchler Tarifa
Raphael Rosada Netto
Camila Pinheiro
Denis Felipe Cremasco
Jackson Franco da Silva

.....

LEMEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023

Contratante: LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LEME.

Contratada: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Quinto Termo Aditivo relativo à prestação de serviços de software para fins de “Mapeamento e Fluxos de Processo” na plataforma “1DOC”, conforme Processo Administrativo 451/2026, cujo objetivo é prorrogação do prazo contratual.

Valor Global: R$ 3.527,83 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)

Prazo: 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias, iniciando-se em 01/12/2026 e término em 04/06/2027.

Data da assinatura: 12/11/2026.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2023.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 12 de novembro de 2026.
VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 38/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Wiss Telecom Ltda.-ME.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 184/2024.

OBJETO: Termo de Aditamento para alterações qualitativas do Contrato original, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de distribuição, manutenção e fornecimento de links de internet com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados desta Autarquia e suas Divisões e Departamentos, de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições presentes no Termo de Referência.

VALOR: Em virtude das alterações, o valor global do Contrato, que era de R$ 58.076,16 (cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos) passa a ser de R$ 57.921,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.

Leme, 13 de novembro de 2026.
MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

.....